



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

AVISO

ATO DO PRESIDENTE Nº 02/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a instituição de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ourolândia/BA, em razão da Semana Santa, e dá outras providências.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

EMPRESA: AVANTE PROMOCOES E PUBLICIDADES LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9C6C-2E67-57F9-05A1.



ATO DO PRESIDENTE Nº 02/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ourolândia/BA, em razão da Semana Santa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o período religioso e cultural da Semana Santa, de significativa relevância para a comunidade;

CONSIDERANDO o feriado nacional da Sexta-Feira da Paixão, celebrado no dia 03 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ourolândia/BA nos dias **01 e 02 de abril de 2026** (quarta-feira e quinta-feira).

Art. 2º Em razão do feriado nacional da Sexta-Feira da Paixão, celebrado no dia **03 de abril de 2026**, não haverá expediente nesta data.

Art. 3º Os serviços considerados essenciais não sofrerão interrupção, podendo ser mantidos, inclusive, por meio de regime de trabalho remoto, conforme necessidade administrativa.

Art. 4º O expediente administrativo será retomado normalmente no dia **06 de abril de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourolândia/BA, em 31 de março de 2026.

Ver. Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ Nº 63.082.648/0001- 74
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO
032/2026	CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS, AÇÕES E ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA-BAHIA	033/2026	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026	DE 31/03/2026 ATÉ 31/12/2026	R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)	AVANTE PROMOCOES E PUBLICIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.026.625/0001-44	ART. 72 E ART. 75, INC II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ Nº 63.082.648/0001- 74
AVISO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia autoridade competente **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026**, que tem por objetivo da contratação de emissora de rádio para divulgação de atos, ações e atividades do Poder Legislativo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia-Bahia, de acordo com o Art. 72 e Art. 75, INC II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **AVANTE PROMOCOES E PUBLICIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.026.625/0001-44, estabelecida na Rua Rio Araguaia, 01, A - Asa Sul, Irecê - BA, CEP: 44873-820, com o valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, para o período da assinatura do contrato de **31/03/2026 até 31/12/2026**.

Ourolândia - Bahia, 31 de março de 2026

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal.